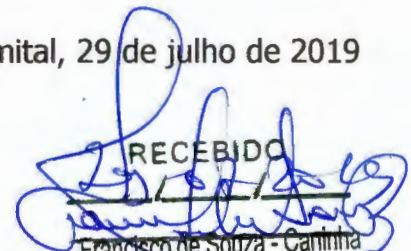




CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 02/2019 – S.C.I.

Palmital, 29 de julho de 2019

RECEBIDO

Francisco de Souza - Carimna
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (janeiro-abril).

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1º Quadrimestre

1/1/2019 a 30/4/2019

2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	2
3.1 – Limite à despesa Legislativa	2
3.2 – Alterações orçamentárias	3
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	4
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal	4
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	5
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	5
4.4 – Despesa orçamentária com pessoal	5
5 – GESTÃO DE PESSOAL.....	6
5.1 – Quadro de pessoal	6
5.2 – Controle de férias.....	6
5.3 – Controle de frequência	7
5.4 – Horas extraordinárias.....	7
5.5 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	7
5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento.....	8
5.7 – Limite para as despesas com pessoal	9
5.8 – Subsídios dos agentes políticos.....	9
5.9 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual	10
5.9.1 – Vereadores.....	10
5.9.2 – Presidente da Câmara	10
5.10 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	10
5.11 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	10
5.12 – Pagamentos aos Vereadores.....	11
5.13 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais.....	11
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	12
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	12



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 – Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos ao Poder Executivo.....	12
6.3 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos.....	14
6.4 – Registros Contábeis - Bens Patrimoniais.....	15
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	15
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	15
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	15
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	15
8.2 – Relação dos processos licitatórios	16
8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação	17
8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação	18
8.5 – Relação dos Contratos celebrados.....	18
8.6 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais.....	19
9 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	19
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	19
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento	20
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	20
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Poder Executivo	21
9.5 – Despesas com combustível	22
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	22
9.7 – Despesas com serviço de publicidade.....	23
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	23
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel	24
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	24
10 – DIVERSOS	25
10.1 – Procedimentos apuratórios disciplinares de sindicância ou processo administrativo.....	25
10.2 – Comissão especial de inquérito	25
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	25
10.4 – Encaminhamento dos balancetes pelo Poder Executivo	26
10.5 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	26
10.6 – Ouvidoria.....	26
10.7 – Controle da utilização de veículos	26
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo	27



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

10.9 – Relatório de viagens.....	27
10.10 – Envio das informações ao sistema Audeesp.....	29
10.11 – Das contas do Poder Legislativo.....	29
10.12 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).....	29
10.13 – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.....	30
10.14 – Transparência fiscal.....	30
10.15 – Lei de acesso à informação e Portal de Transparência.....	31
11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	33
11.1 – Do atendimento às recomendações do Controle Interno	33
11.2 – Da emissão de recomendações pelo Sistema de Controle Interno	33
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
13 – CONCLUSÃO.....	35



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

Referência – 1º Quadrimestre de 2019 (janeiro-abril)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015. Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **janeiro a abril de 2019** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2019-2020

a) De 1/1/2019 a 31/12/2020

PRESIDENTE	VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCOS A. RETT SEBRIAN
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO
2ª SECRETÁRIO	VEREADOR: SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO





2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual–LOA.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no PPA e autorizados na LDO.

3.1 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual com vigência para o exercício de 2019 (Lei nº 2.874, de 21 de dezembro de 2018), fixou as despesas totais do Poder Legislativo para o respectivo exercício em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária Ampliada realizada no exercício anterior, as quais formam a base de cálculo para o teto das despesas do Poder Legislativo no presente exercício:

IPTU	3.973.802,35
ISS	3.657.807,91
ITBI	1.188.871,92
TAXAS	2.074.786,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	1.496.787,20
FPM - COTA MENSAL	15.342.578,75
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	681.423,58
FPM - 1% COTA JULHO	664.832,69
ITR	699.844,81
IPI/EXP.	170.924,12
IOF/OURO	-
ICMS	19.001.299,37
IPVA	3.349.419,32
CIDE	48.669,02
TOTAL	52.351.047,53





No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas previstas para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, atende ao limite previsto no artigo 29-A da Constituição Federal:

População do Município (IBGE)	22.094	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018)	52.351.047,53	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas	3.664.573,33	7,00%
Total das despesas previstas na LOA para o exercício (2019) *	3.319.000,00	6,34%

* Excluído os gastos com Inativos

* Despesas previstas com Inativos: R\$ 77.000,00

Obs.: População estimada em 2015, disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_dou.shtm (acesso em 20/05/2019).

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, compreendendo os autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como por meio de leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2019									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Lei nº 2.882 (específica)	22/03/19	30.000,00							30.000,00
SOMA		30.000,00							30.000,00
%		100,00%							100,00%

TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (LOA)	3.396.000,00	%
CRÉDITOS ADICIONAIS (LOA)	-	0,00%

Constatamos que no período analisado houve alteração no orçamento do Poder Legislativo proveniente de anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a qual foi autorizada por meio de lei específica.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Conforme demonstrado, a referida alteração orçamentária foi viabilizada por meio de lei específica, sem onerar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.





4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) mensais.

4.1 – REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO PARA REPASSES
Janeiro	10/01/2019	30.000,00	283.000,00
	21/01/2019	48.000,00	
	23/01/2019	205.000,00	
Fevereiro	20/02/2019	83.000,00	283.000,00
	26/02/2019	200.000,00	
Março	20/03/2019	83.000,00	283.000,00
	26/03/2019	200.000,00	
Abril	22/04/2019	30.000,00	283.000,00
	23/04/2019	53.000,00	
	24/04/2019	200.000,00	
TOTAL		1.132.000,00	1.132.000,00

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que no quadrimestre em análise, o Poder Executivo incorreu em atrasos nos repasses dos duodécimos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Por força de disposição Constitucional (CF, art. 168), Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de requisição, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

De ressaltar, que no relatório do terceiro quadrimestre de 2018, apuramos que o Poder Executivo havia efetuado intempestivamente o repasse do duodécimo referente ao mês de setembro, ocasião em que recomendamos o atual Presidente da Câmara, para que em caso de ausência nos repasses dos duodécimos à Câmara, até o dia 20 de cada mês, por parte do Poder Executivo, fosse



formalizada a devida notificação ao Chefe do Poder Executivo, a fim de evitar o regular funcionamento do Poder Legislativo.

Durante a elaboração do presente relatório apuramos que por meio de ofícios o Presidente da Câmara notificou o Prefeito acerca dos atrasos nos repasses dos duodécimos relativos aos meses de fevereiro – ofício nº 44/2019, protocolado em 21/02/2019; março – ofício nº 83/2019, protocolado em 25/03/2019; abril – ofício nº 124/2019, protocolado em 23/04/2019; maio – ofício nº 167/2019, protocolado em 23/05/2019 e junho – ofício nº 199/2019, protocolado em 25/06/2019.

Embora o Poder Executivo tenha efetuado os repasses dos duodécimos em atraso, constatamos que não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	25.460,80	283.000,00	45.867,71	2.035,01	144.630,87	15.550,10	-	192.112,53
FEVEREIRO	192.112,53	283.000,00	47.841,42	45.737,87	190.660,84	-	-	286.555,24
MARÇO	286.555,24	283.000,00	50.844,30	47.646,88	218.789,08	9.910,70	30.000,00	314.052,88
ABRIL	314.052,88	283.000,00	50.558,97	50.824,91	225.434,96	-	-	371.351,98
TOTAL		1.132.000,00	195.112,40	146.244,67	779.515,75	25.460,80	30.000,00	

4.4 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	122.498,10	25.683,19	5.169,56	-	153.350,85
FEVEREIRO	131.417,67	27.028,56	5.169,56	-	163.615,79
MARÇO	150.655,31	29.882,42	5.428,03	-	185.965,76
ABRIL	159.712,63	27.353,47	5.428,03	-	192.494,13
TOTAL	564.283,71	109.947,64	21.195,18	-	695.426,53





05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre de 2019, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO
	A	B				
Agente Administrativo	X		1	1	0	4.308,60
Agente Legislativo	X		1	0	1	4.308,60
Agente Operacional	X		2	2	0	1.558,38
Analista de TI	X		1	1	0	6.247,49
Assistente Administrativo	X		1	0	1	2.992,09
Assistente Legislativo	X		1	1	0	3.590,52
Contador	X		1	1	0	6.247,49
Motorista	X		2	1	1	2.493,41
Procurador Jurídico	X		1	1	0	6.247,49
Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	2.992,09
Telefonista	X		1	1	0	2.493,41
Diretor Geral		X	1	1	0	7.916,21
Diretor Legislativo		X	1	0	1	6.333,04
TOTAL			15	10	5	

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.





5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.

5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGA (%)
Vereadores	01/03/2019	3,94%
Servidores Efetivos	01/03/2019	3,94%
Servidores em Comissão	01/03/2019	3,94%
Servidores Inativos	01/03/2019	3,94%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Constatamos que, por meio da Lei Complementar nº 326, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Da mesma forma, por meio da Lei Complementar nº 327, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	283.000,00	5.169,56	127.667,66
Fevereiro	283.000,00	5.169,56	136.587,23
Março	283.000,00	5.428,03	156.083,34
Abril	283.000,00	5.428,03	165.140,66
TOTAL	1.132.000,00	21.195,18	585.478,89

Transferência total de Duodécimos (janeiro-abril)	1.132.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	21.195,18
Transferência Líquida	1.110.804,82
Despesa total com Folha de Pagamento	585.478,89
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	21.195,18
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	564.283,71
Despesa com Folha ÷ Transferência Líquida	50,80%
Percentual máximo permitido	70,00%

É possível ver que até o quadrimestre analisado o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.





5.7 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	1º QUADRIMESTRE DE 2019	
Receita Corrente Líquida	80.015.774,51	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.121.662,98	2,65
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	4.560.899,15	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	4.800.946,47	6,00

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima, os quais foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2019, o qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,65%, ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

5.8 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2017/2020, ocorreu por meio da Resolução nº 74, de 08 de agosto de 2016.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2017	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2018	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
(+) 3,94% = RGA 2019 em março/2019	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Houve eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos?	NÃO





5.9 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 - VEREADORES

População do município	22.094	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
				Diferença individual
Subsídio do Vereador	5.377,13	21,23%	2.219,55	A menor

5.9.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA

População do município	22.094	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
				Diferença individual
Subsídio do Presidente	5.974,59	23,59%	1.622,09	A menor

5.10 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018)	52.351.047,53	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	2.617.552,38	5,00%
Total gasto com a remuneração dos Vereadores (janeiro-abril)	234.454,22	0,45%

Conforme demonstrado, até o presente quadrimestre, a despesa do Poder Legislativo municipal com a remuneração dos Vereadores atingiu o percentual de 0,45% em relação à Receita Tributária Ampliada realizada pelo Município no ano anterior.

Considerando o percentual das despesas realizadas, podemos observar que não há tendência da despesa anual com a remuneração dos Vereadores superar o limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2017/2020, ocorreu por meio da Lei nº 2.760, de 15 de agosto de 2016.



Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	5.974,59	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador	5.377,13	Correto

5.12 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.13 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	10.663,32	25.683,19	0,00	36.346,51
Fevereiro	10.734,76	27.028,56	0,00	37.763,32
Março	11.093,85	29.882,42	0,00	40.976,27
Abril	11.090,75	27.353,47	0,00	38.444,22
Total	43.582,68	109.947,64	0,00	153.530,32

As contribuições previdenciárias (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Verificamos que, por meio da Resolução nº 84, de 08 de março de 2019, a Câmara Municipal de Palmital efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
320	IMPRESSORA LASERJET HP 1020	23,20
322	BEBEDOURO LIBELL MINI COR BRANCA MG	44,91
347	COPIADORA XEROX PHASER 6110MFP	82,90
376	NOBREAK WINNER 700VA BIVOLT 4+3 SAIDA GRAFITE	12,54



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

13

381	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	622,92
383	COMPRESSOR DE AUDIO	188,50
384	VEÍCULO C4 MODELO 2009/2010	23.610,83
390	EQUALIZADOR CICLOTRON CGE 2151S	179,80
391	CAIXA PARA FONTES MESA SOM	16,24
426	MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220S GAB SLIN TOWER	97,98
427	MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220S GAB SLIN TOWER	97,98
429	IMPRESSORA DESKJET D2460	10,99
432	NOBREAK SMS NET WINNER 1300VA ENTRADA BIVOLT	27,17
437	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO JACTO 7000	334,77
438	MOTONETA HONDA BIZ – 125 ANO MODELO 2010 A GASOLINA	3.019,00
466	MESA MIXADORA DE AUDIO – 16 CANAIS – BALANCEADORA CICLOTRON	605,28
467	PROCESSADOR / GATE-LIMITADOR 4 CANAIS BERRINGER XL4600	384,40
468	PROCESSADOR / GATE-LIMITADOR 4 CANAIS BERRINGER XL4600	384,40



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

14

469	BOX DE COMANDO DE MICROFONE VIPER 15 CW	315,58
486	FONTE DE ENERGIA PARA CAMERA VIPER 12V 5A	82,70
491	MESA MIXADORA DIGITAL – VIDEO / AUDIO VIPER 04/A-V	772,92
492	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ 550L	407,64
493	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ 550L	407,64
494	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ	407,64
495	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ	407,64
503	COND. ESTILO HW 12.000 BTUS 220V E EVAP. ESTILO HW 12.000 BTUS 220V	403,12
504	NOBREAK SMS NEW STATION 700VA BIVOLT	23,93
524	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 390 DESKTOP. MOUSE, TECLADO, SOFTWARE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. INFORMATIVO EM CD-ROM.	164,14
TOTAL		33.136,76

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Mês	Data	Patrimônio nº	Descrição	Localização	Valor (R\$)
Janeiro	15/01/2019	698	PROJETOR COM WIFI EPSON X39	Salão do Auditório	4.317,00



Março	11/03/2019	699	QUADRO COM IMAGEM EM CORROSÃO EM AÇO INOX COM VELUDO E MOLDURA PARA GALERIA DE PRESIDENTES	Salão do Auditório	200,00
Março	11/03/2019	700	QUADRO EM AÇO INOX 50 X 70CM COM VELUDO E MOLDURA NO TAMANHO FINAL DE 70 X 90CM COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO BIÊNIO 2019/2020	Plenário	910,00
Total das aquisições no período.....					5.427,00

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31/12/2018	356.757,56
Valor total das aquisições - janeiro a abril/2019	5.427,00
Bens baixados - janeiro a abril/2019	33.136,76
Posição contábil patrimonial em 30/04/2019 (depreciado)	312.788,75

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:



A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2019 foi instituída por meio da Portaria nº 316/2019, sendo composta pelos servidores: Adriano Bachetta Meira (Presidente), Adriele Lima de Carvalho (Membro) e Rosângela Aparecida Parrilha (Membro);

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Não houve realização de processos licitatórios no período analisado.



8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

PROCESSO: 009/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "WORKSHOP ROTINAS ANUAIS RAIS/DIRF E COMPROVANTE DE RENDIMENTOS: ANO BASE 2018", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 010/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2019

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "PREGÃO CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO", PARA 02 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS)

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

PROCESSO: 013/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2019

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "O VEREADOR E A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI", PARA 02 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

CONTRATADA: CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 016/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "CURSO DAVINCI RESOLVE 15", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

CONTRATADA: NFT – NUCLEO DE TREINAMENTO

PROCESSO: 025/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "ELABORAÇÃO DA LDO DE 2020", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 035/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019", PARA 02 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL, TREZENTOS REAIS)

CONTRATADA: UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL



8.4 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Durante o período analisado houve a realização de 34 (trinta e quatro) processos de dispensa de licitação por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.5 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Contrato nº 01/2019 - PROCESSO nº 6/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME – CNPJ nº 66.938.739/0001-57. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 30 de julho de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Contrato nº 02/2019 - PROCESSO nº 7/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.231,18 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Contrato nº 03/2019 - PROCESSO nº 8/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: ALLIANCE TELECOM PALMITAL LTDA - ME – CNPJ nº 27.080.614/0001-87. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 100 MBPS PARA DOWNLOAD E 50 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VALIDO, FIXO E PUBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAIDA, SEM TAXA DE INSTALACAO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENCAO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTAO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVES DE SISTEMA TELEFONICO E ATENDIMENTO EM ATE 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERIODO DE 01/02/2019 A 31/01/2020. Vigência: início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Contrato nº 04/2019 - PROCESSO nº 20/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LINHA MÓVEL – SERVIÇO SMP (SERVIÇO MOVEL PESSOAL) E PACOTE



DE INTERNET. Vigência: início em 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.919,76 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

8.6 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Termo Aditivo nº 04/2019 - Contrato nº 01/2015 - Processo nº 01/2015 – Dispensa de Licitação nº 01/2015. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura. Vigência: 12 meses, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2020.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são realizados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

Os cheques são emitidos de forma nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;



Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Não houve concessão de adiantamento a servidor em posse de 2 (dois) adiantamentos sem a devida prestação de contas.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

DO PRAZO:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS
27/2019	1.800,00	28/01/2019	17/02/2019	11/02/2019
50/2019	2.100,00	11/02/2019	03/03/2019	19/02/2019
62/2019	5.000,00	25/02/2019	17/03/2019	15/03/2019
82/2019	260,00	11/03/2019	31/03/2019	22/03/2019
83/2019	1.440,00	11/03/2019	31/03/2019	22/03/2019
114/2019	600,00	01/04/2019	21/04/2019	05/04/2019
127/2019	100,00	11/04/2019	01/05/2019	16/04/2019
135/2019	800,00	16/04/2019	06/05/2019	23/04/2019
141/2019	6.000,00	22/04/2019	12/05/2019	07/05/2019

A Lei Municipal nº 1.383 fixou o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas referente aos adiantamentos concedidos.

Verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.



DOS VALORES:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
27/2019	1.800,00	1.369,73	430,27
50/2019	2.100,00	1.830,33	269,67
62/2019	5.000,00	3.779,51	1.220,49
82/2019	260,00	251,88	8,12
83/2019	1.440,00	1.232,20	207,80
114/2019	600,00	287,79	312,21
127/2019	100,00	55,00	45,00
135/2019	800,00	405,87	394,13
141/2019	6.000,00	5.576,86	423,14
TOTAL (R\$)	18.100,00	14.789,17	3.310,83
PERCENTUAL (%)	100,00%	81,71%	18,29%

Em análise aos adiantamentos concedidos no período, verifica-se que do total dos recursos disponibilizados para cobertura das despesas de viagens, houve a utilização de 81,71%, o que demonstra que vem sendo realizado o planejamento/dimensionamento dos gastos realizados nas viagens, conforme recomendado por este Controlador Interno.

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou os comprovantes dos depósitos bancários efetuados à Prefeitura Municipal de Palmital, relativo aos valores informados no quadro abaixo.

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro		0,00	0,00
Fevereiro	12.817,83	0,00	0,00
Março	13.617,16	30.000,00	0,00
Abril	15.599,33	0,00	0,00
TOTAL	42.034,32	30.000,00	0,00



9.5 – DESPESAS REALIZADAS COM COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados durante o período mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

VEÍCULO – Volkswagen Jetta – Placa: CUC-0565	
Quilometragem percorrida	7.660 KM
Quantidade de combustível consumido	861,2849 Litros
Média (km / combustível)	8,89
Despesa com combustível	R\$ 2.773,60

VEÍCULO – Motocicleta Honda Biz – Placa: END-7594	
Quilometragem percorrida	149 KM
Quantidade de combustível consumido	4,118 Litros
Média (km / combustível)	36,18
Despesa com combustível	R\$ 17,50

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

Nos controles analisados constam despesas realizadas com a manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:

VEÍCULO	ANO	PLACA	MANUTENÇÃO (R\$)
VW Jetta	2018-2018	CUC-0565	0,00
Moto Honda Biz	2018-2019	END-7594	0,00
Total das despesas com manutenção de veículos (janeiro a abril)			0,00



9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	CREDOR	SERVIÇO	VALOR (R\$)
Janeiro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	488,52
Fevereiro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.186,00
Março	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.186,00
Abril	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.071,28
TOTAL.....			9.931,80

Constamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas.

Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril 2019.



MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	720,74
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	748,32
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	772,58
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	709,81
TOTAL.....		2.951,45

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel, a qual é utilizada exclusivamente para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a abril 2019.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	19,49
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	10,75
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	16,17
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	19,55
TOTAL.....		65,96

9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo de energia elétrica realizados no presente quadrimestre está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com serviço de energia elétrica durante o período de janeiro a abril de 2019.



MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	CUSTO (KWh)	TARIFA ADICIONAL	TOTAL
Janeiro	ENERGISA S/A	21/01/19	2495	R\$ 0,654350	R\$ 10,50	R\$ 1.643,10
Fevereiro	ENERGISA S/A	21/02/19	2929	R\$ 0,647830	-	R\$ 1.897,49
Março	ENERGISA S/A	21/03/19	2894	R\$ 0,646310	-	R\$ 1.870,42
Abril	ENERGISA S/A	21/04/19	1557	R\$ 0,643410	-	R\$ 1.001,79
TOTAL						R\$ 6.412,81

Consumo Mensal de Energia Elétrica
Valores em R\$



Consumo Mensal de Energia Elétrica
Leitura em KWh



10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital



10.4 – ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSIS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Palmital, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, conforme determina o Art. 82, da Lei Orgânica Municipal.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado houve registro de 10 (dez) pedidos de informações.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.6 – OUVIDORIA

Por intermédio do Comunicado Interno nº 01/2019 – S.C.I., recomendamos ao Presidente da Câmara sobre a necessidade de implantação do “Serviço de Ouvidoria”, por meio de ato normativo específico, dentro do prazo estabelecido no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 13.460/2017.

Durante a elaboração do presente relatório, verificamos que houve a regulamentação do “Serviço de Ouvidoria”, na Câmara Municipal, por meio da Resolução nº 87, de 18 de junho de 2019, sendo designada como responsável pela Ouvidoria a servidora efetiva Melrymar Trovo de Camargo, por meio da Portaria nº 327, de 01 de julho de 2019.

10.7 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida. Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial “VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565”, a quilometragem percorrida no período de janeiro a abril de 2019, foi de 7.660 km (sete mil, seiscentos e sessenta quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que o referido veículo percorreu 149 km (cento e quarenta e nove quilômetros), no período de janeiro a abril de 2019, o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.





10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, está regular quanto ao seu período de validade. Referido documento possui validade até 10/05/2022.

10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
Janeiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	29/01/2019 a 30/01/2019	São Paulo – Reunião na sede da União dos Vereadores do Estado de São Paulo-UVESP.	Francisco de Souza – Presidente da Câmara Marcos A. Rett Sebrian – Vereador Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/02/2019 a 12/02/2019	São Paulo – Participação em curso de capacitação sobre o tema: “Pregão – Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública – IBRAP.	Francisco de Souza – Presidente da Câmara Adriano B. Meira – Analista de TI e Presidente da CPL. Adriele L. de Carvalho – Telefonista e Membro da CPL.
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	14/02/2019	Marília-SP – Comparecimento a unidade do Tribunal de Contas do Estado de São	Francisco de Souza – Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

28

			Paulo para consulta técnica.	Marcio J. de Oliveira – Procurador Jurídico Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	21/02/2019	Comparecimento a unidade da Receita Federal para entrega e protocolo de documentos.	Willian F. Fiorentino – Contador
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	21/02/2019	Campos Novos Paulista-SP – Entrega de ofícios junto a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.	Ricardo F. Noesse – Motorista
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	26/02/2019 a 02/03/2019	Brasília-DF – Participação em curso de capacitação sobre o tema: “O Vereador e a Elaboração de Projetos de Lei”, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP”.	Ana Elisa Martins Elias da Silva - Vereadora Christina Amaro Pereira – Vereadora
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	08/04/2019	Assis-SP – Participação de reunião na sede da empresa Unimed.	Francisco de Souza – Presidente da Câmara Sebastião José Monteiro - Vereador
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	10/04/2019	Platina-SP – Participação de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Platina.	Francisco de Souza – Presidente da Câmara



Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	12/04/2019	Presidente Prudente-SP – Participação em curso de capacitação sobre o tema: “Elaboração da LDO 2020”, promovido pela empresa Governança Brasil – GOVBR.	Willian Ferraz Fiorentino – Contador
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	17/04/2019	São Paulo – Participação de reunião com representantes do Centro Paula Souza.	Ana Elisa Martins Elias da Silva – Vereadora
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	22/04/2019	Brasília-DF – Participação do evento: “Marcha de Vereadores e Vereadoras 2019”, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.	André Fernando Basso – Vereador Marcos A. Rett Sebrian - Vereador

10.10 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

10.11 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que as contas do Poder Legislativo, relativas ao exercício de 2017 - Processo nº 00005849.989.16-5, encontra-se em tramitação e consta o recebimento dos autos em 08/01/2019, com a manifestação do Ministério Público de Contas - 6ª Procuradoria e envio na data de 09/01/2019, ao Gabinete do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

10.12 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

Por meio do Comunicado Interno nº 01/2019, este Controlador informou ao Presidente da Câmara acerca da implantação das medidas de controle propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado em 19/10/2018, com vigência até 18/10/2019.





Dentre as medidas de controle propostas, apuramos que houve a realização de exame ocupacional – A.S.O aos servidores da Câmara, a realização dos serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal, cujas etiquetas de controle de inspeção demonstram que os extintores foram inspecionados no mês de novembro de 2018 e a higienização dos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal no primeiro semestre de 2019.

Verificamos no cronograma que ainda estão pendentes as seguintes medidas de controle: realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e implantação de ginástica laboral aos servidores.

10.13 – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Por meio do Comunicado Interno nº 01/2019, este Controlador recomendou ao Presidente da Câmara acerca da necessidade da realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Durante a elaboração do presente relatório observamos que por meio da Lei nº 2.898, de 06 de junho de 2019, houve a convalidação da destinação do imóvel registrado na matrícula nº 24.337, do cartório de registro de imóveis e anexos da Comarca de Palmital/SP, ao Poder Legislativo do Município de Palmital/SP, mas fomos informados pela Diretoria geral da Câmara que a transferência ainda não foi definitivamente concretizada.

Dessa forma, iremos recomendar novamente ao Presidente da Câmara Municipal que ao ser efetivado definitivamente a transferência do imóvel à Câmara Municipal, seja elaborado um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

10.14 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2019, por meio de publicações realizadas no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 30/05/2019, como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os Arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o Art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, de 25/01/2019.



10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Com base no roteiro exemplificativo sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico “O Controle Interno do Município – edição de 2016”, para realização das avaliações internas pelo Controle Interno e no Relatório da Fiscalização Ordenada III “Transparência – TC-4659.989.16-4” analisamos a divulgação das informações no Portal de Transparência da Câmara Municipal.

Em consulta a partir do sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, www.palmital.sp.leg.br, destacamos a divulgação das seguintes informações necessárias à transparência:

A Lei de acesso à informação foi regulamentada nos termos do Art. 45, da Lei Federal nº 12.527/11, por meio da Resolução nº 66/11, o qual o seu teor pode ser acessada por meio de link próprio de acesso ao instrumento legal;

Na norma de regulamentação da LAI estão previstos a forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo, a responsabilização no caso de condutas ilícitas e a possibilidade de interpor recurso em caso de pedido de acesso à informação negado;

O Portal da Transparência é de fácil localização, os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único Portal;

O acesso ao Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários;

As informações constantes do Portal de transparência são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior);

O Portal de transparência possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos;

As consultas realizadas no Portal de Transparência podem ser gravadas nos formatos em PDF, EXCEL e CSV, em formatos estruturados e não-proprietários;

No Portal de Transparência existe a divulgação da remuneração individualizada por nome do servidor ou vereador, contendo o vencimento, descontos, indenizações e valor líquido;

Com relação as despesas o Portal da Transparência apresenta informações sobre os credores, com contendo dados sobre o valor empenhado ou provisionado, valor da liquidação e valor do pagamento;

No Portal de Transparência é divulgada os procedimentos licitatórios, com a possibilidade de acessar pelo número do processo, da modalidade e objeto, bem como respectivos editais e resultados,





além, da relação de contratos celebrados e termos aditivos, contém também os processos licitatórios revogados, frustrados, julgados desertos, nos termos do Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c Art. 4º, inciso III, da Resolução nº 66/11;

O Portal de Transparência disponibiliza informações pertinentes à administração do patrimônio do Poder Legislativo, com a descrição do bem, número de registro, situação, etc, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/11;

No sítio da Câmara estão disponibilizados o registro das competências do Legislativo e sua estrutura organizacional, com o endereço da Câmara Municipal, telefones e horário de atendimento, nos termos do Art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c Art. 4º, inciso I, da Resolução nº 66/11;

O site apresenta informações sobre a tramitação e julgamento das contas do Poder Executivo, contendo o respectivo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

As peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Câmara;

O site disponibiliza canal de comunicação com o cidadão, por meio de pedido de informação – SIC e “Ouvidoria”, o qual permite a comunicação para solução de dúvidas, sugestões, elogios, reclamações, entre outras ações, mediante formulário específico, além de telefones, e-mails para atendimento das demandas do cidadão, nos termos do Art. 8º, § 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11;

Nos termos do Art. 9º, da Lei Federal nº 12.527/11, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi instituído por meio da Resolução nº 66/11, o qual prevê a possibilidade de envio de pedidos de forma eletrônica, por meio de link próprio do e-SIC, no site da Câmara, bem como existe a possibilidade de entrega do pedido de acesso à informação de forma presencial e eletrônica;

Constatamos a existência da divulgação de relatórios anuais dos atendimentos realizados pelo SIC, contendo o número pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, nos termos do Art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/11 c/c Art. 35, inciso III, da Resolução nº 66/11;

No site é possível obter relatórios das atividades desenvolvidas pelos Vereadores e suas presenças nas Sessões Plenárias, pauta das Sessões Plenárias, atas das Sessões Plenárias e atas das Comissões Permanentes.

Assim, com base nos itens analisados, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.



11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

No tocante as recomendações que este Controlador enviou ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do Comunicado Interno nº 01/19 – S.C.I., relativo ao relatório do 3º quadrimestre de 2018, temos o que segue:

Acerca da recomendação sobre expedição de Decreto pelo Poder Executivo, em caso de proceder alterações no orçamento do Legislativo, verificamos que tal recomendação foi atendida, visto que no quadrimestre em análise houve alteração orçamentária pelo Poder Legislativo viabilizada por meio da Lei Municipal nº 2.882 de 22 de março de 2019, sendo a mesma regulamentada pelo Decreto nº 4.464 de 22 de março de 2019, ambos de autoria do Prefeito municipal.

Sobre a recomendação para a implantação do “Serviço de Ouvidoria” na Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal nº 13.460/2017, verificamos que por meio da Resolução nº 87, de 18 de junho de 2019, foi regulamentada a implantação da Ouvidoria no legislativo, sendo designada como responsável pelos serviços a servidora efetiva Melrymar Trovo de Camargo Lima, por meio da Portaria nº 327, de 01 de julho de 2019.

Em relação a recomendação para a realização das medidas de controle propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência até 18/10/2019, verificamos que ainda estão pendentes a realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; a elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e a implantação de ginástica laboral aos servidores.

Por fim, sobre a elaboração de um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, fomos informados pela Diretoria Geral da Câmara que a transferência do imóvel ainda não foi definitivamente concretizada à Câmara Municipal.

Dessa forma, verificamos que foram parcialmente atendidas as ocorrências apontadas no relatório do 3º quadrimestre do Sistema do Controle Interno, relativo ao exercício de 2018.

11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Conforme apurado no subitem 4.1, este Controlador Interno verificou que o Poder Executivo vem efetuando intempestivamente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo no presente exercício.



No subitem 10.12, verificamos no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que ainda estão pendentes algumas medidas de controle a serem implantadas até 18/10/2019.

Por oportuno, registramos no subitem 10.13 que ainda não foi dado início ao procedimento para a realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Dessa forma, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/13 e suas alterações posteriores, este Controlador dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal acerca dos fatos apontados durante a análise do presente quadrimestre, por meio do Comunicado Interno nº 02/2019 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente relatório, para que sem prejuízo das demais recomendações constantes nos relatórios anteriores, atente-se, ainda, para as seguintes recomendações:

- a) havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;
- b) sejam implantadas as medidas de controle pendentes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), dentro do período de sua vigência, quais sejam: a realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; a elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e a implantação de ginástica laboral aos servidores;
- c) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.



13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 29 de julho de 2019.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
(REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL)**



RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000001/2019	1	11/01/2019	11/01/2019	11/01/2019	Imediato	297,50
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 E MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594						
Fornecedores Contratados (001)						
000066-ZINA AUTO POSTO						297,50
000002/2019	2	11/01/2019	11/01/2019	11/01/2019	Imediato	1.529,15
Objeto:TRANSFERENCIA DE SEGURO - DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA CITROEN C4 PALLAS - PLACA: DKI-6612 PARA O VEICULO ADQUIRIDO: JETTA - PLACA: CUC-0565 E DA MOTO HONDA BIZ - PLACA: CRX-8507 PARA A MOTO ADQUIRIDA: MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594						
Fornecedores Contratados (001)						
000210-PORTO SEGURO						1.529,15
000003/2019	3	21/01/2019	21/01/2019	21/01/2019	Imediato	390,00
Objeto:AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA HIGIENE						
Fornecedores Contratados (001)						
000015-COQUINHO EMBALAGENS						390,00
000004/2019	4	24/01/2019	24/01/2019	24/01/2019	Imediato	2.050,00
Objeto:AQUISICAO DE QUADRO DE IDENTIFICACAO DA COMPOSICAO DA CAMARA MUNICIPAL NO BIENIO 2019/2020 E DE QUADRO PARA A GALERIA DE PRESIDENTES REFERENTE AO BIENIO 2017-2018, DE PRISMAS DE MESA E PLACA PARA VEICULO.						
Fornecedores Contratados (001)						
000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS						2.050,00
000005/2019	5	24/01/2019	24/01/2019	24/01/2019	Imediato	1.666,00
Objeto:CONTRATAcao DE EMPRESA PARA A EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAL (E-CNPJ E E-CPF).						
Fornecedores Contratados (001)						
000308-CERTISIGN						1.666,00
000006/2019	6	30/01/2019	30/01/2019	30/01/2019	Imediato	792,00
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE AGUA MINERAL						
Fornecedores Contratados (001)						
000420-DAMINI AGUA E GAS						792,00
000007/2019	7	30/01/2019	30/01/2019	30/01/2019	Imediato	2.231,18
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS						
Fornecedores Contratados (001)						
000100-SUPERMERCADO PALMITAL						2.231,18
000008/2019	8	30/01/2019	30/01/2019	30/01/2019	Imediato	2.998,80
Objeto:CONTRATAcao DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA (NAO DEDICADO) COM BANDA DE 100 MBPS PARA DOWNLOAD E 50 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VALIDO, FIXO E PUBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAIDA, SEM TAXA DE INSTALACAO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENCAO INCLUSA, SERVICIO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTAO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVES DE SISTEMA TELEFONICO E ATENDIMENTO EM ATE 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERIODO DE 01/02/2019 A 31/01/2020.						
Fornecedores Contratados (001)						
000423-ALLIANCE TELECOM PALMITAL LTDA - ME						2.998,80
000011/2019	9	08/02/2019	08/02/2019	08/02/2019	Imediato	1.712,57
Objeto:CONTRATAcao DE SEGURO PATRIMONIAL POR 12 (DOZE) MESES						
Fornecedores Contratados (001)						
000193-ALFA SEGURADORA S.A.						1.712,57
000012/2019	10	14/02/2019	14/02/2019	14/02/2019	Imediato	129,50
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565						
Fornecedores Contratados (001)						
000066-ZINA AUTO POSTO						129,50
000014/2019	11	28/02/2019	28/02/2019	28/02/2019	Imediato	1.865,00
Objeto:AQUISICAO DE CARTOES DE VISITA, CARIMBOS AUTOMATICO E FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO						
Fornecedores Contratados (001)						
000442-GRAFICA UNIAO - OURINHOS						1.865,00
000015/2019	12	28/02/2019	28/02/2019	28/02/2019	Imediato	530,00
Objeto:CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE DEDETIZACAO NAS AREAS INTERNA E EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL						
Fornecedores Contratados (001)						
000475-JC CONTROLE DE PRAGAS						530,00
000017/2019	13	11/03/2019	11/03/2019	11/03/2019	Imediato	3.414,00
Objeto:AQUISICAO DE REFIL DE TINTA E TONNER PARA IMPRESSORAS						
Fornecedores Contratados (001)						
000080-RECARGA EXPRESS						3.414,00
000018/2019	14	22/03/2019	22/03/2019	22/03/2019	Imediato	2.374,04
Objeto:AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, PILHAS E BATERIAS.						
Fornecedores Contratados (002)						
000006-SUPERMERCADO ZANETTI						782,35
000100-SUPERMERCADO PALMITAL						1.591,69
000019/2019	15	26/03/2019	26/03/2019	26/03/2019	Imediato	560,00
Objeto:AQUISICAO DE CAFE TORRADO EM GRAOS						
Fornecedores Contratados (001)						
000478-CAFE DONA DE						560,00
000020/2019	16	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	24 meses	1.919,76
Objeto:CONTRATAcao DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL. FORNECIMENTO DE 1 (UMA) LINHA MOVEL - SERVICIO SMP (SERVICIO MOVEL PESSOAL) E PACOTE DE INTERNET. PERIODO DE 24 MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000240-VIVO						1.919,76

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

000021/2019	17	03/04/2019	03/04/2019	Imediato	599,70
Objeto:FRANQUIA DE SEGURO PARA A TROCA DE PARABRISA DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565.					
Fornecedores Contratados (001)					
000262-FENIX FUNILARIA E PINTURA					
					599,70
000022/2019	18	04/04/2019	04/04/2019	Imediato	420,00
Objeto:RENOVACAO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAS COLETIVO PARA OS SERVIDORES DESTA CASA PERIODO DE 12 MESES.					
Fornecedores Contratados (001)					
000479-PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA					
					420,00
000023/2019	19	10/04/2019	10/04/2019	Imediato	200,00
Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO.					
Fornecedores Contratados (001)					
000389-PALMIPRINT					
					200,00
000024/2019	20	10/04/2019	10/04/2019	Imediato	100,00
Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO NO ALIMENTADOR E NA ALMOFADA DE RECOLHIMENTO DE EXCESSO DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L355 UTILIZADA NA SALA DE REUNIAO DOS VEREADORES.					
Fornecedores Contratados (001)					
000080-RECARGA EXPRESS					
					100,00
000026/2019	21	10/04/2019	10/04/2019	Imediato	255,00
Objeto:AQUISICAO DE BOTTIJA E CARGA DE GAS					
Fornecedores Contratados (001)					
000420-DAMINI AGUA E GAS					
					255,00
000027/2019	22	10/04/2019	10/04/2019	Imediato	285,00
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565					
Fornecedores Contratados (001)					
000066-ZINA AUTO POSTO					
					285,00
000028/2019	23	10/04/2019	10/04/2019	Imediato	265,40
Objeto:AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.					
Fornecedores Contratados (001)					
000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO					
					265,40
000029/2019	24	15/04/2019	15/04/2019	Imediato	1.252,00
Objeto:AQUISICAO DE 1 (UM) HD COM CAPACIDADE MINIMA DE 2TB ESPECIFICO PARA USO EM DVR INTELBRAS E 2 (DUAS) CAMERAS DE SEGURANCA HD 2.8MM COM INFRA E PRODUTOS PARA INSTALACAO DE 1 (UMA) CAMERA. e CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE UMA CAMERA DE SEGURANCA.					
Fornecedores Contratados (002)					
000029-SECURITY HOUSE SYSTEM					
000070-LPZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP					
					716,00
					536,00
000030/2019	25	15/04/2019	15/04/2019	Imediato	330,00
Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENCAO DE MOTOR DE PORTAO, CENTRAL DE ALARME E PABX.					
Fornecedores Contratados (001)					
000050-ELETRO WAGNER					
					330,00
000031/2019	26	17/04/2019	17/04/2019	Imediato	298,00
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565					
Fornecedores Contratados (001)					
000066-ZINA AUTO POSTO					
					298,00
000032/2019	27	17/04/2019	17/04/2019	Imediato	1.250,00
Objeto:CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.					
Fornecedores Contratados (001)					
000083-ELETRO MECANICA SAO JOSE					
					1.250,00
000033/2019	28	17/04/2019	17/04/2019	Imediato	220,00
Objeto:AQUISICAO DE PLACA GRAVADA COM FOTOLITOGRAFIA EM ACO INOX MEDIDA - 20 X 30CM - TITULO DE CIDADAO PALMITALENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR EDGARD SILLAS NOGUEIRA. CONFORME DISPOE O DECRETO LEGISLATIVO No 219 DE 20/03/2018.					
Fornecedores Contratados (001)					
000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS					
					220,00
000034/2019	29	17/04/2019	17/04/2019	Imediato	270,00
Objeto:AQUISICAO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA - 180 ML - PP - 1,98G					
Fornecedores Contratados (001)					
000013-MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL					
					270,00

Quantidade total de Dispensa por Limite: 29 Valor total de Dispensa por Limite: 30.204,60



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Interno n. 02/2019 – S.C.I.

Palmital, 29 de julho de 2019

Assunto: Recomendações do responsável pelo Controle Interno relativas ao Relatório do 1º quadrimestre de 2019.

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, trazemos as seguintes recomendações:

a) em havendo atrasos nos repassem dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;

b) sejam implantadas as medidas de controle pendentes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), dentro do período de sua vigência, quais sejam: a realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores; a elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e a implantação de ginástica laboral aos servidores; e

c) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital


CIENTE
Francisco de Souza - Caninha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO

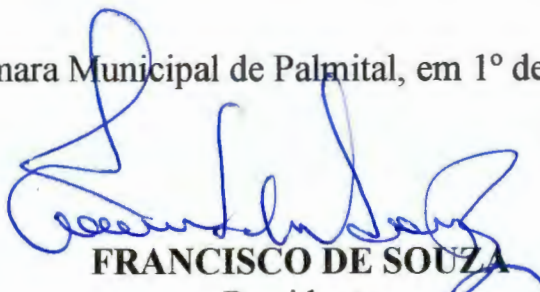
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2019 (janeiro a abril).

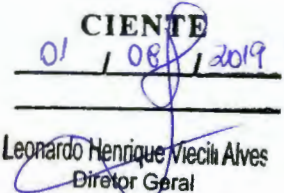
Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 02/2019-S.C.I., ambos apresentados pelo Controlador Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações do Controlador Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

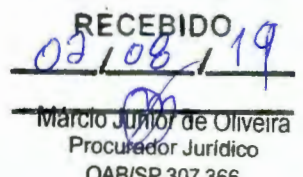
Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 1º de agosto de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

CIENTE
01 / 08 / 2019

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral

Ao
Ilustríssimo Senhor
LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital

RECEBIDO
02 / 08 / 19

Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307.366